



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 642/2017-SPA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Vice-Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD,

RESOLVE:

Convalidar os trabalhos realizados pela mesa receptora de votos para escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Agronomia, designada pela Portaria 641/2017-SPA, entre as 13 e 14 h do dia 4 de dezembro 2017.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, VICE DIRETOR DO CAMPUS PALOTINA**, em 07/12/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0597709** e o código CRC **C5A6E945**.

Referência: Processo nº 23075.210387/2017-99

SEI nº 0597709